



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

CASA “GENIVAL AIRES DE QUEIROZ”

Decreto Legislativo nº 02/2017

De autoria do Vereador Niedson José Brito de Siqueira

**Concede Título de Cidadão Cordeirense
ao Sr. Severino Cabral da Silva,
“ conhecido como Sr. Dida Brejeiro”
e dá outras providências;**

Art. 1º- Com fundamentação legal no art. 37, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão do Município de São José dos Cordeiros ao Sr. Severino Cabral da Silva (Sr. Dida Brejeiro)

Art. 2º- O Título honorífico ora concedido, é fruto do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao nobre cidadão, pela maneira simples e generosa, com que desempenhou o seu ofício de coveiro durante muitos anos em nosso município.

Art. 3º- O Presidente desta Casa deverá convocar todos os membros do Poder Legislativo e o povo em geral para uma reunião especial com dia e hora marcados, onde em ato solene fará a entrega do Título Honorífico.

- I- Ao mesmo tempo será feito convite ao condecorado para o recebimento e participação das solenidades.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

São José dos Cordeiros, em 20 de fevereiro de 2017

VEREADOR

Niedson José Brito de Siqueira

JUSTIFICATIVA:

Sr. Dida Brejeiro é um grande cidadão que nasceu na região do Brejo, mas escolheu São José dos Cordeiros como sua terra natal, desempenhou um papel nobre no nosso município, durante anos foi “COVEIRO”, trabalho difícil, onde as sensações do mistério da vida é aflorado a cada serviço realizado. Casou e constituiu família; é um homem respeitado e querido por todos.